

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 048, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

**“Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de Delmira Miranda Lima.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-primeira dama, Sr<sup>a</sup> **Delmira Miranda Lima**, mui digna esposa do ex-prefeito Leopoldino de Abreu Lima;

CONSIDERANDO, que no decorrer de sua vida como primeira-dama e cidadã, contribuiu para a construção histórica de nosso município;

CONSIDERANDO, a mulher, mãe, esposa e avó exemplar, que espelhou várias gerações, tanto no ambiente doméstico quanto nos inúmeros círculos sociais por onde passou ao longo de sua vida e;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cordeirense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial de três dias, no município de Cordeiros, a partir de oito de junho de dois mil e dezoito, pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Delmira Miranda Lima.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 08 de junho de 2018.

**DELICI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

